

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 016/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8,5 (OITO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO SERVIDOR ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10: NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

ÁTILA AUGUSTO CORDEIRO PEREIRA / 57223896 / ENFERMEIRO

FERNANDO SOUZA DA SILVA / 6403731 / COMISSONADO

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, NO PERÍODO DE 18 A 22/05/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 16 A 24/05/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 017/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8,5 (OITO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO SERVIDOR ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10: NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

ALAOB DA SILVA LIMA JUNIOR / 55585533 / MOTORISTA

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, AFIM DE REALIZAREM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO PERÍODO DE 18 A 22/05/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 16 A 24/05/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1326312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO US DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”

EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme a PORTARIA GM/MS Nº 8.570, de 28 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a oferta de formação técnica no âmbito do Programa Valorizagets – FORMATEC-SUS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por meio da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA, representada pela Diretora Elizeth do Socorro da Silva Braga, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso Técnico de Enfermagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Técnico de Enfermagem, o qual será destinado prioritariamente para Região de Integração Guajará, cujo polo será no município de Belém.

Compõem os seguintes municípios Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.

2. DO CURSO

2.1- O Curso Técnico de Enfermagem, tem carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas teórico-prática e 400 horas horas de estágios supervisionado;

2.2- O curso terá 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;

2.3- O primeiro módulo do curso será realizado no período de 22 a 26 de junho 2026 e os demais módulos serão realizados conforme a programação articulada com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Belém, Região de Integração Guajará do Estado Pará;

2.4- O Curso será realizado na modalidade presencial, podendo contar com atividades de ensino híbridas em caráter complementar;

2.5- As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, no Auditório da UsiPaz Jurunas, localizada na travessa Quintino Bocaiuva, entre a Av. Bernardo Sayão e Trav. Honório José dos Santos, S/n, conforme Anexo I;

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3- Ter ensino médio completo;

3.4 - Preferencialmente estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS no município de Belém ou na região de integração Guajará, do Estado do Pará.

4-DAS INSCRIÇÕES GERAIS

4.1-As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA - Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA :

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.4 – Quando se tratar de trabalhadores e trabalhadoras do SUS, é obrigatório anexar aos documentos, o Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III). etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5- As inscrições e o acompanhamento deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://etsuspa.my.canva.site/site-cursos-etsus-pa>

4.6- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 18 de maio de 2026 até as 23:59h do dia 22 de maio de 2026;

4.7 - Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.7.1 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 22 de maio de 2026;

4.8 - O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do (a) candidato;

4.9- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.9.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.9.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.9.3 – O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela coordenação) no tamanho de no max 10MB;

4.9.4- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

5-DAS VAGAS

5.1-Serão ofertadas 30 (trinta) vagas por turma;

5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 - A oferta das vagas será destinada para pessoas com ensino médio completo, residentes no município de Belém, Região de Integração Guajará do Estado do Pará.

5.4-Realização do Curso:

Mês	Período
JUNHO - AULA INAUGURAL	18/06/2026
JUNHO - 1º MÓDULO	22 A 26/06/2026

6 -DAS VAGAS DESTINADAS AS RESERVAS LEGAIS

6.1 Em conformidade com a PORTARIA GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a equidade, diversidade e democratização do acesso às políticas públicas, especialmente no âmbito étnico-racial e de gênero, ficam estabelecidas reservas de vagas no presente edital.

6.2 Do total de 30 (trinta) vagas ofertadas para o Curso Técnico de Enfermagem, será assegurada a seguinte distribuição:

•30% (trinta por cento) para pessoas negras (pretas e pardas);

•5% (cinco por cento) para pessoas indígenas;

•5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas;

•10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PcD);

•5% (cinco por cento) para pessoas trans (travestis e transexuais).

6.2.1 A aplicação dos percentuais observará o disposto na PORTARIA GM/MS nº 5.801/2024, sendo que, na hipótese de resultado fracionado, será realizado arredondamento para o número inteiro imediatamente superior quando a fração for igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior quando a fração for inferior a 0,5 (zero vírgula cinco);

6.3 Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão indicar, no ato da inscrição, a categoria para a qual reserva desejam concorrer;

6.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou pessoas trans, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua homologação no processo, em igualdade de condições quanto aos critérios definidos nos itens 3 e 5 deste edital.

6.5 O critério de reserva de vagas será aplicado desde a primeira etapa do processo, e as vagas serão preenchidas conforme a homologação final dos candidatos em cada categoria;

6.6 A autodeclaração terá presunção relativa de veracidade, podendo ser submetida à verificação por comissão instituída pela ETSUS/PA, conforme normativas vigentes;

6.7 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas, em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação no processo seletivo ou outros motivos administrativos ou legais, serão redistribuídas prioritariamente entre as demais categorias de ações afirmativas. Persistindo vagas remanescentes, estas serão destinadas à ampla concorrência.

7 -DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS DESTINADAS ÀS RESERVAS LEGAIS

7.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão, no ato da inscrição, indicar expressamente a modalidade de reserva de vaga (negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência – PcD ou pessoas trans).

7.2 Além dos documentos obrigatórios previstos no item 4 deste Edital, o candidato deverá:

7.3 Preencher e anexar o Anexo IV, V, VI, VII E VIII – Declaração de Optante por Ação Afirmativa, devidamente preenchido e assinado;

7.4 Apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória correspondente à modalidade de cota escolhida;

7.5 Observar integralmente as orientações constantes no edital, além das demais exigências previstas no item 7.2 deste Edital.